



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

**I - DO OBJETO:**

**Contratação do SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC, para Execução do Programa Cidade Empreendedora, no Município de Matos Costa.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art.24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

*XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;*

**III - DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação se justifica tendo em vista a necessidade do município em buscar alternativas para o desenvolvimento, com uma gestão empreendedora e dinâmica em diversas áreas, sendo na cultura, turismo, agricultura e na gestão pública.

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

**08.001 – SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

**2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS**

**Despesa: 65 – Recurso – 1.500.1001.110000 – R\$ 8.090,12**

**Despesa: 65 – Recurso – 1.500.1001.110000 – R\$ 7.078,85**

**05.001 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Despesa: 25 – Recurso – 1.500.1001.110000 – R\$ 11.123,91**

**03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Despesa: 9 – Recurso – 1.500.1001.110000 – 41.360,12**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA: O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC**, Entidade Civil, inscrita no CNPJ nº 82.515.859/0001-06 com sede na Rod. José Carlos Daux, km 01, Bairro João Paulo, CEP 88.030-000, Florianópolis-SC, neste ato representado por seu Gerente Wanderley Andrade, CPF 807.840.549-91 e Gerente Regional Meio Oeste Aloisio Vicente Salomon, CPF 808.962.009-49.

**Valor total de R\$:** o valor total para empenhamento é de R\$ 67.653,00 (Sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta e três reais), que serão pagas em parcelas mensais no valor de R\$ 3.758,50 (Três mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), que serão pagas durante a vigência do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

---

**V - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 25 de maio de 2023.

**Dalton Fagundes**  
**Decreto nº 001/2023**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**ELAINE CRISTINA CASTILHO**  
Secretária de Governo  
Resp. Secretaria de Administração

**LEONIR ALVES DOS SANTOS**  
Secretário de Desporto Cultura e Turismo

**DARCI RIBEIRO**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento



---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação da **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC**, Entidade Civil, inscrita no CNPJ nº 82.515.859/0001-06 com sede na Rod. José Carlos Daux, km 01, Bairro João Paulo, CEP 88.030-000, Florianópolis-SC, neste ato representado por seu Gerente Wanderley Andrade, CPF 807.840.549-91 e Gerente Regional Meio Oeste Aloisio Vicente Salomon, CPF 808.962.009-49.

**Objeto: Contratação do SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC, para execução do Programa Cidade Empreendedora, no Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$:** o valor total para empenhamento é de R\$ 67.653,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais), que serão pagas em parcelas mensais no valor de R\$ 3.758,50 (Três mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), que serão pagas durante a vigência do contrato, nos termos do art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 25 de maio de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC**, Entidade Civil, inscrita no CNPJ nº 82.515.859/0001-06 com sede na Rod. José Carlos Daux, km 01, Bairro João Paulo, CEP 88.030-000, Florianópolis-SC, neste ato representado por seu Gerente Wanderley Andrade, CPF 807.840.549-91 e Gerente Regional Meio Oeste Aloisio Vicente Salomon, CPF 808.962.009-49.

**Objeto: Contratação do SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC, para execução do Programa Cidade Empreendedora, no Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$:** o valor total para empenhamento é de R\$ 67.653,00 (Sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta e três reais), que serão pagas em parcelas mensais no valor de R\$ 3.758,50 (Três mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), que serão pagas durante a vigência do contrato, nos termos do art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 25 de maio de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

**Objeto – Contratação do SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC, para execução do Programa Cidade Empreendedora, no Município de Matos Costa.**

**DECISÃO**

Trata-se de Dispensa de Licitação a **Contratação do SEBRAE/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC, para execução do Programa Cidade Empreendedora, no Município de Matos Costa.**

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso XIII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 25 de maio de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal**